



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Licitações e Projetos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2024,
DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUALITATIVA E
QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, QUE
FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM, E
A EMPRESA MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM, com sede na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, neste ato representada pela TEN CEL PM RG 65.107 CARINE RAMOS MAÇÃO, portador da Identidade Funcional nº 2449314-7, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 3434, bloco nº 02, sala 506 – Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.088.605/0001-04, , neste ato representada por EDUARDO DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 013.127.777-45, residente à Rua Armênia, nº 35 - Apto 101 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.621-050, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo nº SEI-350192/003001/2023, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 01 de alteração contratual qualitativa e quantitativa para acréscimo e supressão, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais no Contrato nº 215/2024:

1.1.1 Supressão qualitativa consistente na mudança de endereço da Unidade Diretoria de Patrimônio, o que equivale a **0,62 %** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021 (103982132 e 106047189).

1.1.2 Acréscimo qualitativo consistente na mudança de endereço da Unidade Corregedoria Geral da SEPM, o que equivale a **0,58 %** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021 (93487298 e 106047189).

1.1.3 Acréscimo qualitativo consistente na mudança de endereço da Unidade Subsecretaria de Inteligência da SEPM, o que equivale a **1,25 %** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021 (97778078 e 106047189).

1.1.4 Acréscimo quantitativo consistente no aumento da área da Unidade Diretoria de

Recrutamento e Seleção de Praças, o que equivale a 1,20 % do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021 (92135912 e 106047189).

1.1.5 Supressão qualitativa e quantitativa consistente na exclusão da Unidade Centro de Abastecimento de Insumos de Saúde do escopo contratual, o que equivale a 3,15 % do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, “a” e “b”, da Lei nº 14.133/2021 (87702265, 87702311 e 106047189).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

2.1 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal, em de 13 (treze) parcelas de R\$ 902.745,57 (novecentos e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e uma parcela referente à 12 dias de novembro de 2026, no valor de R\$ 361.098,23 (trinta e sessenta e um mil noventa e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.096.790,64 (doze milhões e novecentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro, em anexo.

2.2 Dá-se ao Termo Aditivo o valor redutivo de R\$ 90.775,65 (noventa mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 21.737.665,47 (vinte e um milhões e setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025/2026, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.12 – Prestação de Serviço de Limpeza e Higiene

Fonte de Recurso: 1.500.100 – Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 – Ressarcimento de Pessoal e/ou 1.760.232 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Programa de Trabalho: 06.122.0002.2016 (L2) – Mnt das Atividades Op. / Adm e/ou

06.181.0478.4830 (L4) – Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar e/ou

02.061. 0141. 2004 (L2) – Operacionalização do Poder Judiciário

Nota de Empenho: 2025NE01405

3.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO obriga-se a fazer a reposição, a suplementação ou a renovação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste Termo Aditivo, mantendo a

proporção de 1% (um por cento) em relação ao valor anual do Termo Aditivo.

4.2 A inobservância do prazo acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta no Contrato.

4.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com a aplicação das sanções cabíveis.

4.4 Caso se trate de alteração que implique redução do valor contratual, o CONTRATADO poderá optar por manter a garantia tal como oferecida originariamente por ocasião da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011](#), e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

6.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

CARINE RAMOS MAÇÃO – TEN CEL PM
ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA
SEPM N.º 6.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
DOERJ N.º 160 DE 28/08/2024
ID. FUNCIONAL: 2449314-7

(Assinado eletronicamente)

REPRESENTANTE LEGAL
MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EDUARDO DA SILVA AZEVEDO

(Assinado eletronicamente)

WALLACE DE OLIVEIRA GOMES - 2º SGT

ID. FUNC. 4328151-6

TESTEMUNHA

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL RODRIGUES FERREIRA - 3º SGT

ID. FUNC. 4366109-2

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA AZEVEDO, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RAMOS MAÇÃO, Tenente Coronel**, em 17/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace de Oliveira Gomes, Segundo Sargento**, em 17/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Ferreira, Terceiro Sargento**, em 17/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114130026** e o código CRC **9E8C768A**.

Referência: Processo nº SEI-350192/003001/2023

SEI nº 114130026

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone:

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Apostilamento n.º 057/2025 ao Contrato 107/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa PRO-SERV RIO COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor contratual.
VALOR: R\$ 154.863,53 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/035766/2025.

Id: 2680158

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DE MÓVEIS Nº 071/2025
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM.
OBJETO: Doação de bens móveis.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.
FUNDAMENTO: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei

n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, e alterações, especialmente o art. 168.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-100001/002493/2024.

Id: 2680160

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, CONVOCA os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rj.gov.br/rioprevidencia), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo nº SEI-040014/067248/2024.
Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	Na pessoa de: (HERDEIROS DE...)	CPF
SEI-040161/011867/2023	ROBERT FERREIRA MADEIRA	831.8XX.XXX-XX
SEI-040161/007244/2023	GERMANA DA SILVA DIAS	072.5XX.XXX-XX
SEI-040014/002648/2024	HOOVER CALHEIROS DE ARAUJO	037.6XX.XXX-XX
SEI-040014/020221/2025	JORGINA PEREIRA HORTA	791.8XX.XXX-XX
SEI-040014/014126/2024	MARIA ROSINA COPE PESSÓA	009.4XX.XXX-XX
SEI-040161/010152/2023	WANDERLEI DAVER DE SOUSA	037.1XX.XXX-XX
SEI-040014/022217/2025	MARIA AUXILIADORA CARLOS	018.4XX.XXX-XX
SEI-040014/024041/2025	CENIR DE OLIVEIRA MELLO EISLER	973.9XX.XXX-XX
SEI-E-04/138/001218/2019	ZILDA RIBEIRO DE SOUZA	034.3XX.XXX-XX
SEI-040014/015793/2025	ELITA PAES	041.2XX.XXX-XX
SEI-040161/001097/2023	THEREZA MARIA NOGUEIRA DE BEM	688.7XX.XXX-XX
SEI-040014/082988/2024	LAIS CIRIGLIANO MANESCHY	024.9XX.XXX-XX
SEI-040014/056261/2024	ELI TAVARES DA SILVA	091.9XX.XXX-XX
SEI-040014/019747/2025	FRANCISCO THIAGO SISTON	693.7XX.XXX-XX
SEI-040161/012303/2023	FAUSTO NEVES RIBEIRO	043.9XX.XXX-XX
SEI-040014/035645/2025	VITALINO MARTINS DA MOTA	099.1XX.XXX-XX
SEI-040014/022350/2025	GLORIA GARCIA	957.9XX.XXX-XX
SEI-040014/030546/2025	ENY SIQUEIRA DE ALMEIDA	050.3XX.XXX-XX
SEI-030001/037673/2025	MARIA RITA DOS SANTOS FRANÇA	494.6XX.XXX-XX
SEI-040014/030190/2025	ODYLEA CHRISTO LEAL	101.7XX.XXX-XX
SEI-040014/030162/2025	NILZA FERREIRA FUENTES FERNANDES	377.9XX.XXX-XX
SEI-040014/002773/2024	WALNECI GUALBERTO DE CARVALHO SANTOS	272.4XX.XXX-XX
SEI-040161/000104/2024	MARISA ALVARES DANIOTTI	793.1XX.XXX-XX
SEI-040161/012146/2023	SUELI HENRIQUE CARVALHO	824.9XX.XXX-XX
SEI-040161/011574/2022	HENELITA GOMES DA SILVA	024.9XX.XXX-XX
SEI-040014/016200/2025	JORGE JOSÉ DE MACEDO	350.1XX.XXX-XX
SEI-040014/003822/2025	JOSÉ LEONEL RAMOS	097.5XX.XXX-XX
SEI-040014/028456/2025	ZÉLIA MARIA DA SILVA FRANCISCO	719.2XX.XXX-XX
SEI-040014/073193/2024	MYRIAM ARAUJO NASCIMENTO	434.9XX.XXX-XX
SEI-040014/037763/2024	CARMEM FERNANDES DA SILVA	997.3XX.XXX-XX
SEI-260006/031315/2025	RONALDO ALVES BARRETO	608.0XX.XXX-XX
SEI-040014/034351/2025	NILDEMIR SEBASTIÃO ROQUE	385.9XX.XXX-XX
SEI-040014/020168/2025	JANE MACHADO TENUTA	431.0XX.XXX-XX
SEI-040014/028547/2025	REGINA PEREIRA MARTINS	011.9XX.XXX-XX
SEI-040014/003489/2025	ARILDO ALBUQUERQUE MARANHÃO	306.5XX.XXX-XX
SEI-040014/030569/2025	MARIA JOSÉ CALZOLARI LUZITANO CARNEIRO	076.3XX.XXX-XX
SEI-040161/011749/2023	JORGE LUIZ DA SILVA	413.9XX.XXX-XX
SEI-040014/035618/2025	JAEL DE MAGALHÃES MONTEIRO	619.0XX.XXX-XX
SEI-030034/002961/2021	CELSE AZEVEDO MACHADO	307.4XX.XXX-XX
SEI-040014/035637/2025	CARLOS CORREIA DOS SANTOS	688.8XX.XXX-XX
SEI-040014/016494/2024	ROSA DA SILVA SIMÕES	523.4XX.XXX-XX
SEI-040014/022451/2025	RONALDO WILSON BARROSO	280.3XX.XXX-XX
SEI-040014/004416/2025	CELSE DA SILVA MATHIAS	221.1XX.XXX-XX
SEI-350009/021416/2024	PEDRO PEREIRA DE BRITO	210.7XX.XXX-XX
SEI-040161/011859/2022	SÔNIA DE SOUSA LOUREIRO	149.2XX.XXX-XX
SEI-040161/003633/2023	ENÉAS GARCIA FERRAZ DE CAMPOS	113.5XX.XXX-XX
SEI-040161/010165/2023	MARLI LISBÔA DE OLIVEIRA	488.4XX.XXX-XX
SEI-040161/007521/2023	IRAMY DE OLIVEIRA SOUZA	883.4XX.XXX-XX
SEI-040161/012349/2023	JORGE ELIAS DE SOUZA SANTOS	296.6XX.XXX-XX
SEI-040014/006879/2025	ILZO GONÇALVES BARBOZA	160.7XX.XXX-XX
SEI-040014/057154/2024	LUIZ CEZAR CASTANHO CARVALHO	011.0XX.XXX-XX

Id: 2680162

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 320/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa PROTÉTICOS COMÉRCIO DE PROTESES LTDA, inscrita no CNPJ nº46.236.405/0001-24.
OBJETO: Aquisição de próteses de membros inferiores, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025
GESTOR: Bruno de Andrade MARCHESE ID 4428616-3
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe de Santana POMPEU ID 4406278-8
FISCAIS CFRPM: Maj PM Fisio RG 89.513 Luana Rocha Gomes Paolino Maj PM Fisio RG 89.516 Leonardo Monção Paolino SUPLENTE CFRPM: 1º Sgt PM RG 69.111 Sandro De Oliveira Vitorino
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI 350010/019662/2024

Id: 2679812

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 092/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ N.º 19.188.725/0001-83.
OBJETO: Aquisição de Solípedes Equinos para a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 2.934.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350016/015222/2024, Pregão Eletrônico nº 060/2025, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/09/2025.

Id: 2680053

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.088.605/0001-04.
OBJETO: Alteração Quantitativa e Qualitativa de Acréscimo e Supressão do objeto.
PRAZO: A contar de 01/10/2025.
VALOR: Redução de R\$ 90.775,65 (noventa mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 21.737.665,47 (vinte e um milhões e setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/003001/2023.

Id: 2679865

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato

abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/070773/2025.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
163.499.397-78	VINICIUS ALVES DE SOUZA	0804416-22.2025.8.19.0058

Id: 2679915

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

INCLUSÃO DE SOLDADO PM CLASSE C

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, inclui no Estado Efetivo da Corporação, a candidata mencionada abaixo:

- A CONTAR de 09 de setembro de 2025;
RG: 112.237 NOME: CAROLINE DIAS LOSPENNATO VELASCO*
Proc. nº 3000938-65.2025.8.190000 da 8ª Câmara de Direito Público.
Observação:
(* - Candidato incluído por força de Liminar;
Processo nº SEI-140001/068190/2025

Id: 2679935

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 368/2024. **PARTES:** FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CNPJ: 32.690.668/0001-02 E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ nº 40.828.905/0001-79.
OBJETO: A alteração do CNPJ de 40.451.379/0004-13 para CNPJ 40.828.905/0001-79.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-35/113/000726/2019.

Id: 2679950

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 553/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 552/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do